



LEI Nº 1.936, DE 26 DE JUNHO DE 2018

Autoria: Poder Executivo Municipal

REVOGA A LEI Nº 1.623/2013 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL AO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR AR/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 1.623, de 19 de dezembro de 2013, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR-AR/MT, e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 26 dias do mês de junho de 2018.



RAFAEL MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.



GIRLEI AUGUSTO PEZ BOLZAN  
Secretário Municipal de Administração



CARLOS AUGUSTO HECKLER  
Assessor Jurídico  
Portaria 1.053/2017  
OAB/MT 18.605/B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS – MT**

CNPJ. 00.965.152/0001-29

Jeovan Faria

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

**IPE AMARELO COMUNICAÇÃO MARKETING****E PESQUISA LTDA**

CNPJ nº. 02.054.923/0001-51

João dos Reis Severino

Sócio Administrador

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - CPF nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO****Contrato nº 37/2018****Partes:** Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis X, **A.S. DE LEÃO PUBLICIDADES E EVENTOS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.762.719/0001-71,.**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção e assessoria em eventos para atender a realização do show artístico que será realizado no dia 03 de julho de 2018 referente às comemorações alusivas ao 30º Aniversário do Município.**Dotação Orçamentária**

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Unidade: 002 – Departamento de Cultura

Programática: 05.002.13.391.0020.20023.3.90.39.00.00

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários - Exercício

**Valor Total:** R\$97.000,00**Prazo:** 90 dias**Data:** 26/06/2018**Procedimento Licitatório:** Pregão Presencial RP nº 69/2018**Secretaria:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO  
LEI Nº 1.936, DE 26 DE JUNHO DE 2018**

Autoria: Poder Executivo Municipal

REVOGA A LEI Nº 1.623/2013 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL AO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR AR/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis**, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**Art. 1º** Fica revogada a Lei nº 1.623, de 19 de dezembro de 2013, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR-AR/MT, e dá outras providências.**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 26 dias do mês de junho de 2018.

**RAFAEL MACHADO****Prefeito Municipal**

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

**GIRLEI AUGUSTO PEZ BOLZAN****Secretário Municipal de Administração****DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO  
LEI Nº 1.935, DE 26 DE JUNHO DE 2018**

Autoria: Poder Executivo Municipal

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 86.500,00 E ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 57.410,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis**, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 86.500,00 (oitenta e seis mil e quinhentos reais), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, para reforço de dotação consignada no orçamento para o presente exercício, aprovada pela Lei nº 1.902/2017, nas seguintes classificações orçamentárias:**09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****002. Departamento de Educação****12. Educação****365. Educação Infantil****0007. Educação para a Vida Toda****20068. Reforma de Escolas de Educação Infantil-EMEIS****3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas**01.00.000000 - Recursos Ordinários - Exercício.....  
...R\$ 1.500,00**10. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**